

# CASTOR INTERNATIONAL

Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI



## Ordem de subscrição

da Oferta Pública aos Trabalhadores de 2020

Por favor devolver à Direção de Recursos Humanos  
o mais tardar até 5 de junho de 2020

Eu, abaixo assinado

Sr.

Sra.

Apelido ..... Nome próprio .....

Data de Nascimento [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] Nacionalidade ..... NIF [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

ID Grupo VINCI [ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ]

Endereço pessoal .....

Código Postal ..... Cidade ..... País .....

E-mail ..... Contacto telefónico .....

A informação acima solicitada é necessária para o processamento da sua ordem de subscrição e para a gestão dos seus ativos. Por favor, assegure que todos os campos acima se encontram preenchidos antes de submeter a sua ordem de subscrição.

**Declaro o seguinte:**

- li e compreendi os documentos da oferta que me foram disponibilizados e, em particular, a Brochura Informativa e a Nota Informativa, assim como as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores relativas ao FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2020 e ao FCPE CASTOR INTERNATIONAL (disponíveis mediante solicitação do trabalhador ou no sítio da Internet [castor.vinci.com](http://castor.vinci.com));
- fui informado do preço de subscrição;
- aceito ficar vinculado pelas declarações e compromissos previstos no verso deste formulário.

**Declaro ainda que, na data da presente ordem de subscrição, sou trabalhador de uma empresa do Grupo VINCI e satisfaço a condição de ter sido trabalhador do Grupo VINCI pelo menos seis meses ao longo dos últimos doze meses.**

**Optei por investir nesta oferta o montante de (deve ser igual ou superior ao preço de subscrição de uma ação da VINCI):**

[ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ][ ] EUROS

**Opto por pagar o montante indicado acima (assinalar apenas um quadrado):**

- juntando nesta data um cheque à ordem da minha entidade empregadora,\*
- por transferência bancária para a conta cujos detalhes me serão disponibilizados pela minha entidade empregadora durante o período de subscrição ou disponibilizados durante esse período no departamento de Recursos Humanos;\*
- \*O seu pagamento deve ser recebido o mais tardar a 9 de junho de 2020, devendo juntar, no caso de transferência bancária, comprovativo de que a mesma foi feita até 5 de junho de 2020

por adiantamento da minha retribuição no montante indicado supra e reembolso de tal adiantamento por deduções da minha retribuição ao longo de 6 meses. **Em conformidade, ao submeter este formulário, manifesto expressamente a minha concordância e autorizo a minha entidade empregadora a deduzir do meu salário, em 6 (seis) prestações mensais de igual valor (a primeira em junho de 2020), o montante correspondente ao meu investimento.\*\***

\*\*Declaro que acordei com a minha entidade empregadora que o pagamento do meu investimento no montante acima indicado será efetuado através de deduções no meu salário, em 6 prestações mensais de igual valor, a título de reembolso do adiantamento do montante do meu investimento efetuado pela minha entidade empregadora. A primeira dedução incidirá sobre o meu salário de junho de 2020. Na definição do meu investimento, tive em conta que a prestação mensal a deduzir do meu salário não pode ser superior a 1/3 do meu salário mensal líquido, devendo o montante remanescente do meu salário (após a dedução) ser igual ou superior à retribuição mínima mensal garantida (atualmente 600 €). Mais tive em conta que, quando o montante remanescente do meu salário (após a dedução) seja superior a três retribuições mínimas mensais garantidas (atualmente 1800 €), cada prestação mensal a deduzir do meu salário pode ser superior a 1/3 do meu salário mensal líquido (ou seja, o montante que excede três retribuições mínimas mensais garantidas pode ser deduzido). Se não for este o caso, o montante do meu investimento pode vir a ser reduzido, de modo a que o montante a deduzir mensalmente do meu salário cumpra as limitações acima referidas.

**Tomei devidamente conhecimento de que:**

- a subscrição desta oferta rege-se pelas disposições do Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI e pela presente ordem de subscrição;
- o montante da minha subscrição será, em primeiro lugar, investido no FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2020 o qual será objeto de fusão com o FCPE CASTOR INTERNATIONAL, sem prejuízo da decisão do Conselho de Supervisão do FCPE e de aprovação da AMF, a Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros;
- A minha ordem de subscrição torna-se irrevogável no final do período de subscrição. No caso em que submeta uma ordem de subscrição em suporte de papel e uma ordem de subscrição em suporte digital, a ordem de subscrição submetida em suporte digital irá prevalecer sobre a ordem de subscrição submetida em suporte de papel e esta última não será processada.

**Qualquer ordem de subscrição que não se encontre devidamente preenchida ou que contenha erros pode ser rejeitada. Em particular, a VINCI pode considerar a minha ordem como inválida se a mesma não for acompanhada do pagamento do preço de subscrição indicado supra.**

**Consinto expressamente no processamento dos meus dados pessoais, nos termos e condições previstas no verso deste formulário. Guardei uma cópia deste boletim de subscrição para meu arquivo pessoal.**

Local ..... Data .....

Assinatura (por favor escreva "Lido e aprovado")

## DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

- Tomei conhecimento de que ao investir nesta oferta, torno-me participante no Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI.
- Tomei devidamente conhecimento de que, salvo nos casos de resgate antecipado (conforme descrito na Brochura Informativa), o meu investimento permanecerá indisponível por um período de 3 anos.
- A VINCI disponibiliza, mediante pedido, os regulamentos do Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI e dos FCPE referidos na frente deste formulário.
- As ações da VINCI encontram-se admitidas à negociação no Euronext. O valor do meu investimento vai refletir o valor das ações da VINCI, o qual pode aumentar ou diminuir. A VINCI disponibiliza em [www.vinci.com](http://www.vinci.com) o seu *document de référence* (relatório anual) e outros relatórios financeiros que contêm informação importante sobre as atividades, estratégia, gestão e resultados financeiros da VINCI, assim como os factores de risco relacionados com a atividade do Grupo VINCI. Declaro que consegui aceder a estes documentos.
- Tomei conhecimento das consequências fiscais que podem resultar da minha participação no Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo e assumo total responsabilidade por isso. Em particular, reconheço que devo reembolsar o meu empregador por qualquer montante que tenha adiantado por minha conta, por impostos ou contribuições para a segurança social que me sejam aplicáveis. O meu empregador pode deduzir esses montantes ao meu salário ou quaisquer outros montantes que me sejam devidos e/ou pode ordenar a venda de toda ou parte das minhas unidades ou ações no FCPE e reter os resultados da mesma.
- A minha decisão de participar ou não nesta oferta é totalmente voluntária e pessoal. A minha decisão não terá efeito, positivo ou negativo, sobre o meu contrato de trabalho no grupo VINCI. A participação nesta oferta é independente e não faz parte do meu contrato de trabalho e não me confere qualquer direito ou expectativa em relação ao meu contrato de trabalho ou benefícios ou direitos subsequentes, incluindo após a cessação do mesmo.
- Tomei conhecimento de que, nem este documento, nem qualquer outro material distribuído ou disponibilizado em relação a esta oferta ou ao Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo, me confere qualquer direito ou expectativa relativamente a ofertas futuras.
- O meu investimento será complementado por uma concessão pela VINCI, de ações a título gratuito. A Brochura Informativa contém informação mais pormenorizada a este respeito. Todos os termos e condições que regulam o direito a ações gratuitas constam dos regulamentos do Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI, os quais sou aconselhado a ler.
- Confirmei que os meus pagamentos para o Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo efetuados em 2020 não excederão 25% da minha retribuição anual bruta.
- O número total de ações disponíveis nesta oferta é de 9.078.565. Se o montante total dos pedidos de subscrição exceder o número de ações disponíveis nesta oferta, o montante do meu investimento será reduzido. O montante reduzido será calculado da seguinte forma:
  - Será calculado um limite individual, o qual será igual ao pedido de subscrição médio calculado com base no montante total dos pedidos de subscrição. Os pedidos de subscrição serão satisfeitos na totalidade até este limiar.
  - Em seguida, será determinado o montante remanescente de ações e será calculado um rácio de redução a ser aplicado aos pedidos de subscrição individuais remanescentes.

Aceito reduzir em conformidade o montante da minha subscrição. Os montantes correspondentes aos pedidos de subscrição que não puderam ser satisfeitos serão reembolsados até ao valor do meu pagamento voluntário ou o montante a ser retido será reduzido em conformidade. O pagamento será efetuado em conformidade com os termos estabelecidos em cada país.

- **Tomei conhecimento de que se não realizar o pagamento ou não pagar atempadamente o montante do meu investimento, esta ordem pode ser cancelada sem qualquer aviso. Se a minha ordem de subscrição tiver sido processada, permanecerei sujeito à obrigação de pagamento do montante da minha ordem de subscrição ao meu empregador. Reconheço e aceito que a VINCI ou o meu empregador podem resgatar ou ordenar o resgate, sem qualquer aviso prévio, de todas as minhas unidades de participação e/ou ações no FCPE e alocar os resultados ao pagamento do montante da minha subscrição. Se os resultados da venda não forem suficientes para cobrir o montante indicado supra, permanecerei responsável perante o meu empregador pelo montante correspondente. Além disso, o meu empregador reserva-se o direito de instaurar uma ação contra mim para pagamento de montantes em dívida.**

- Estou ciente de que a oferta não se destina a “Pessoas residentes nos EUA”/“U.S. Persons” e declaro que não sou residente nos Estados Unidos da América. Tomei conhecimento de estão disponíveis informações adicionais sobre esta restrição no regulamento do FCPE e no site da sociedade gestora acessível em [castor.vinci.com](http://castor.vinci.com).

Compreendo que os meus dados pessoais contidos neste formulário deverão ser usados no contexto de processamento de dados informáticos. Este processamento está sujeito à Lei francesa n.º 78-17, de 6 de janeiro de 1978, relativa ao processamento de dados, bases de dados e liberdades individuais e ao Regulamento da EU sobre Proteção de Dados (2016/679). Os Dados Pessoais incluídos neste formulário serão processados com base no meu consentimento através deste formulário e porque os mesmos são necessários para a execução do contrato de subscrição e, genericamente, para a administração dos meus activos no âmbito do Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI. Tomei conhecimento que os meus dados pessoais serão mantidos durante o tempo considerado necessário para a gestão dos meus ativos (que deverá corresponder pelo menos à duração do período de bloqueio previsto no Plano) e para atender a requisitos legais. A responsável pelo processamento de dados é a VINCI, S.A., que tem sede na 1, cours Ferdinand de Lesseps, 92500 Rueil-Malmaison, France. Os meus dados pessoais serão processados pela VINCI, S.A., pelo meu empregador local e pela AMUNDI Tenue de Comptes, que tem a sua sede na 90 boulevard Pasteur, 75015 Paris, France (código postal 26956 VALENCE CEDEX 9, FRANCE) designada pela VINCI S.A. para executar todas as transações relacionadas com o meu pedido de subscrição, custódia e administração dos meus ativos nos termos do Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo. Mais tomei conhecimento de que os meus dados pessoais serão transferidos, neste contexto, para um prestador de serviços em França.

Tenho o direito de solicitar o acesso, retificar ou apagar os meus dados pessoais, bem como o direito de restringir ou mesmo obstar ao processamento dos meus dados, o direito à portabilidade de dados e o direito de apresentar uma queixa a uma autoridade de supervisão competente. Tenho ainda o direito de revogar o meu consentimento para o processamento de dados. Reconheço, no entanto, que os meus dados pessoais são necessários para processar a minha subscrição da oferta, manter a minha participação no Plano de Participação Internacional no Capital do Grupo e executar quaisquer transações daí resultantes. Em particular, a revogação do meu consentimento só pode ocorrer quando os meus activos estiverem disponíveis e, concomitantemente, com o resgate do Plano. A fim de exercer os meus direitos em relação ao processamento dos meus dados pessoais, deverei contactar o departamento de Recursos Humanos ou o encarregado de proteção de dados da VINCI S.A.: [contact.dpo@vinci.com](mailto:contact.dpo@vinci.com).